

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3982701 - DCAP-ALMOXARIFADO

1. OBJETO

Fornecimento de material de expediente, por registro de preço, para o ano de 2026/2027, nas quantidades e especificações previstas no item nº 5 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O presente termo de referência visa a aquisição de materiais de expediente para uso nos trabalhos de rotina desenvolvidos no Poder Legislativo, os quais destinam-se à reposição dos estoques do Almojarifado que, por sua vez, atende aos setores administrativos, Gabinetes Parlamentares, Coordenadorias de Bancadas e Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. As quantidades foram estimadas para suprir a demanda, levando-se em conta as médias de consumo dos últimos 12 (doze) meses (doc 3956783)

O objeto consta nos números 144, 145 e 146 do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Quanto à escolha do sistema de registro de preços para o certame, justifica-se pela economia obtida ao se evitar a repetição de licitações no decorrer de um mesmo ano, pela conveniência de se solicitar os materiais de acordo com a necessidade das atividades e do prazo de validade das propostas ser por até doze meses, prorrogável por igual período, acarretando num controle de estoque mais eficiente.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Material de uso comum, sem sugestão de marca, com o critério de julgamento baseado exclusivamente no menor preço ofertado. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo. Dessa forma, elimina-se a necessidade de realizar pesquisas de preços para contratações similares.

4. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Celebração de Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis em quantitativos e por igual período (art. 84 da Lei nº 14.133/2021), desde que o ajuste de seus valores não excedam à variação do IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), a contar da assinatura pelas partes, cuja eficácia é condicionada à publicação de sua súmula no Diário Oficial da Assembleia. O critério de julgamento será o de menor preço por lote (art. 82, inciso V, da Lei 14.133/2021).

5. VALORES DE REFERÊNCIA - ESTIMATIVA DE CUSTO

Para estimar o valor da contratação, foram utilizados os valores das ARPs 05, 06, 07 e 08/2025 do pregão 01/2025 (processo 008227-01.00/24-0), docs. [3779550](#); [3779511](#); [3780338](#); e [3781658](#), as quais contemplam os materiais listados no item 3 deste Estudo. Também se efetuou pesquisa de preço junto ao mercado fornecedor, em atas de registro de preço de outros órgãos e ofertas na Internet, que se encontra em

documentos anexos.

Diante da significativa variação nos valores orçados/coletados, optou-se por adotar os preços unitários dos itens que compõem os lotes deste Termo de Referência para a elaboração da tabela comparativa. Sugere-se a utilização da média dos preços como valor de referência para o certame. Segue tabelas comparativas resumidas (detalhamento nos docs. 3958781; 3958791; 3958801; 3958805; 3958814; 3958821; 3958829; 3958832 e 3959308, que integram este Termo de Referência):

LOTE 1

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	Valor Estimado
1	Prancheta de acrílico, com mola prensora central, medindo aproximadamente 23cm X 34cm. SAM 002.500.0616	UNIDADE	100	R\$ 11,74	R\$ 1.174,00
2	Tesoura de uso geral, lâmina em aço inoxidável temperado e cabo plástico anatômico, com um dos aros alongado, cor preto ou marinho, tamanho aproximado: 21cm. SAM 002.504.0007	UNIDADE	130	R\$ 5,50	R\$ 715,00
3	Porta-canetas, clips e fita-adesiva (para fita adesiva grande e pequena)-(poupa-espço), em acrílico. SAM 002.504.0026	UNIDADE	30	R\$ 29,68	R\$ 890,40
4	Porta-papéis de acrílico (caixa para correspondência), com dois módulos, cor fumê, 26cmX36cmX3,5cm. SAM 002.504.0031	UNIDADE	20	R\$ 39,83	R\$ 796,60
5	Porta clips de polipropileno, com corpo transparente e tampa magnética SAM 002.504.0197	UNIDADE	100	R\$ 13,33	R\$ 1.333,00
6	Extrator de grampos, tipo espátula, inoxidável, de 14cm a 16cm de comprimento por cerca de 10,5mm de largura, liso, sem asperezas nas extremidades. SAM 002.504.0081	UNIDADE	90	R\$ 3,33	R\$ 299,70
7	Grampeador médio, estrutura metálica de alta resistência, para grampos 26/6, capacidade de grampear um mínimo de 20 folhas e alfinetar um mínimo de 12 folhas (papel 75g/m²), com apoio anatômico emborrachado e base antiderrapante, medindo cerca de 13cm. SAM 002.504.0120	UNIDADE	120	R\$ 14,76	R\$ 1.771,20
8	Grampeador grande, estrutura metálica de alta resistência, com capacidade de grampear até 100 folhas (papel gramatura 75g/m²), com apoio anatômico e base antiderrapante. SAM 002.504.0032	UNIDADE	10	R\$ 50,15	R\$ 501,50

Valor total estimado para o Lote 1: R\$ 7.481,40

LOTE 2

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	Valor Estimado
------	--------	--------	------------	-------	----------------

1	Alfinete de aço inoxidável, cabeça colorida, em caixas com 50 unidades. SAM 002.508.0032	CAIXA	60	R\$ 4,03	R\$ 241,80
2	Caneta esferográfica, escrita AZUL, corpo hexagonal transparente e incolor, ponta média de cobre de 1mm e esfera de tungstênio, com orifício para respiro e tampa ventilada, com selo do INMETRO, em caixas com 50 unidades e data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0148	UNIDADE	7000	R\$ 0,60	R\$ 4.200,00
3	Caneta esferográfica, escrita VERMELHA, corpo hexagonal transparente e incolor, ponta média de cobre de 1mm e esfera de tungstênio, com orifício para respiro e tampa ventilada, com selo do INMETRO, em caixas com 50 unidades e data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0348	UNIDADE	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
4	Caneta esferográfica, escrita PRETA, corpo hexagonal transparente e incolor, ponta média de cobre de 1mm e esfera de tungstênio, com orifício para respiro e tampa ventilada, com selo do INMETRO, em caixas com 50 unidades e data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0156	UNIDADE	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
5	Corretivo líquido base água, com validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0270	FRASCO	120	R\$ 2,85	R\$ 342,00
6	Fita adesiva dupla face medindo aproximadamente 18mm X 30m. SAM 002.508.0342	ROLO	130	R\$ 8,14	R\$ 1.058,20
7	Fita adesiva crepe, tamanho aproximado: 19mmX50m. SAM 002.508.0353	UNIDADE	150	R\$ 4,82	R\$ 723,00
8	Fita adesiva PVC, colorida (nas cores amarelo, azul, verde, vermelha), tamanho aproximado: 48mmX50m. SAM 002.508.00143	ROLO	12	R\$ 15,57	R\$ 186,84
9	Fita adesiva PVC, transparente, tamanho aproximado: 48mmX50m. SAM 002.508.01900	ROLO	230	R\$ 4,03	R\$ 926,90
10	Fita adesiva parda, PVC, tamanho aproximado: 48mmX50m. SAM 002.508.0369	ROLO	400	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00

11	Fita adesiva transparente, polipropileno, adesivo à base de água, tamanho: 19mmX50m. SAM 002.508.1756	ROLO	300	R\$ 2,63	R\$ 789,00
12	Fita adesiva transparente, polipropileno, adesivo à base de água, tamanho: 19mmX33m. SAM 002.508.0393	UNIDADE	300	R\$ 3,47	R\$ 1.041,00
13	Caneta marca texto fluorescente (lápiz salientador), com traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, cor AMARELA, em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0336	ROLO	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
14	Caneta marca texto fluorescente (lápiz salientador), com traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, cor LARANJA, em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0337	UNIDADE	400	R\$ 0,97	R\$ 388,00
15	Caneta marca texto fluorescente (lápiz salientador), com traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, cor AZUL, em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.1667	UNIDADE	400	R\$ 1,26	R\$ 504,00
16	Caneta marca texto fluorescente (lápiz salientador), com traço de 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, cor VERDE, em caixas com 12 unidades, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.508.0339	UNIDADE	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00
17	Clips arame de aço niquelado n.º 2/0, em caixa com 100 (cem) unidades. SAM 002.508.0389	CAIXA	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
18	Clips arame de aço niquelado n.º 4/0, em caixa com 50 (cinquenta) unidades. SAM 002.508.0394	CAIXA	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00
19	Clips arame de aço niquelado n.º 5/0, prateado, em caixa com 100 (cem) unidades. SAM 002.508.0395	CAIXA	60	R\$ 6,56	R\$ 393,60
20	Grampo para grampeador 26/06, cobreado, em caixas com 1.000 unidades. SAM 002.508.0400	CAIXA	600	R\$ 2,43	R\$ 1.458,00
21	Grampo trançado n.º 1, em caixas com 12 unidades. SAM 002.508.0997	CAIXA	6	R\$ 6,86	R\$ 41,16

22	Atilho borracha n.º 18, acondicionado em embalagem com 100g. SAM 002.508.1861	PACOTE	250	R\$ 2,98	R\$ 745,00
-----------	---	--------	------------	----------	------------

Valor total estimado para o Lote 2: R\$ 19.312,50

LOTE 3

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	Valor estimado
1	Pincel atômico, ponta de feltro, pequeno, Preto, data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0007	UNIDADE	70	R\$ 2,15	R\$ 150,50
2	Pincel atômico, ponta de feltro, pequeno, Vermelho, data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0007	UNIDADE	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
3	Pincel atômico, ponta de feltro, pequeno, Azul, data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0007	UNIDADE	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
4	Pincel atômico, ponta de feltro, pequeno, Verde, data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0007	UNIDADE	70	R\$ 2,35	R\$ 164,50
5	Caneta permanente para CD/DVD, ponta de 1mm, cor Vermelha, Azul ou Preta, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0158	PEÇA	80	R\$ 2,63	R\$ 210,40
6	Marcador de quadro magnético (pincel para quadro branco), com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor Azul. SAM 002.518.0018	PEÇA	80	R\$ 2,55	R\$ 204,00
7	Marcador de quadro magnético (pincel para quadro branco), com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor Preto. SAM 002.518.0018	PEÇA	80	R\$ 2,39	R\$ 191,20
8	Marcador de quadro magnético (pincel para quadro branco), com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor Vermelho. SAM 002.518.0018	PEÇA	80	R\$ 2,38	R\$ 190,40
9	Marcador de quadro magnético (pincel para quadro branco), com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, na cor Verde. SAM 002.518.0018	PEÇA	80	R\$ 1,78	R\$ 142,40
10	Apontador metálico para lápis, em caixas com 24 unidades. SAM 002.518.0029	UNIDADE	120	R\$ 1,17	R\$ 140,40

11	Borracha bicolor, para tinta e lápis, nas cores branca e cinza, à base de borracha natural e estireno butadieno. SAM 002.518.0049	UNIDADE	170	R\$ 1,57	R\$ 266,90
12	Apagador para quadro branco não magnético. SAM 002.518.0074	UNIDADE	20	R\$ 4,62	R\$ 90,40
13	Caneta hidrográfica, ponta grossa, 2mm, embalagem com 06 cores, prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0142	EMBALAGEM	120	R\$ 4,83	R\$ 579,60
14	Caneta hidrográfica, ponta fina, 0,7 a 08mm, nas cores preta, azul e vermelha, prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0128	UNIDADE	12	R\$ 3,45	R\$ 41,40
15	Cola em bastão, não tóxica, lavável, livre de solvente, tubo de 10g, certificada pelo INMETRO, data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega, escrita no rótulo do produto, em bandejas com 10 unidades. SAM 002.518.0150	UNIDADE	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
16	Cola branca escolar, tubo de 90g, com data de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da entrega. SAM 002.518.0479	EMBALAGEM	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
17	Lápis preto n.º 2 (HB), pré-apontado. SAM 002.518.0231	UNIDADE	800	R\$ 0,46	R\$ 368,00
18	Régua plástica cristal, incolor, 30cm. SAM 002.518.0320	UNIDADE	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00

Valor total estimado para o Lote 3: R\$ 4.201,10

LOTE 4

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	Valor estimado
1	Pasta plástica transparente, tipo L, incolor, tamanho ofício, em polipropileno fosco antirreflexo, espessura 0,18mm, acabamento em solda eletrônica de 2mm na parte inferior. SAM 002.526.0163	UNIDADE	700	R\$ 2,33	R\$ 1.631,00
2	Pasta com aba e elástico, para papel A4, em cartão duplex plastificado 250g/m², na cor cinza. SAM 002.526.0159	PEÇA	530	R\$ 2,90	R\$ 1.537,00
3	Caixa de arquivo morto, 350 X 130 X 240mm, em papelão. SAM 002.526.0022	UNIDADE	700	R\$ 3,28	R\$ 2.296,00
4	Caixa de arquivo morto polionda colorida, tam. aproximado: 350 X 140 X 250mm, em polipropileno corrugado. SAM 002.526.0023	UNIDADE	220	R\$ 4,81	R\$ 1.058,20

5	Pasta catálogo com 50 (cinquenta) plásticos, medindo cerca de 33cmX24cm, na cor preta. SAM 002.526.017	UNIDADE	140	R\$ 16,00	R\$ 2.240,00
----------	--	---------	------------	-----------	--------------

Valor total estimado para o Lote 4: R\$ 8.762,20

LOTE 5

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	Valor estimado
1	Barbante de algodão n.º 8, rolo de 200g a 250g. SAM 185.045.0061	ROLO	90	R\$ 15,08	R\$ 1.357,20
2	Saco plástico transparente para papel A4, 24 X 34cm, 0,12mm, com 02 furos. SAM 185.735.0194	UNIDADE	1000	R\$ 0,39	R\$ 390,00
3	Garrafa térmica com sistema de pressão, capacidade de 01 (um) litro, alça e corpo revestido em plástico, cor preta ou branca. SAM 360.265.0164	UNIDADE	250	R\$ 50,21	R\$ 12.552,50

Valor total estimado para o Lote 5: R\$ 14.299,70

LOTE 6

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	TOTAL ESTIMADO
1	Pilha alcalina tam. P, 1,5V (AA), com prazo de validade de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, a contar da entrega. SAM 420.660.0367	UNIDADE	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
2	Pilha alcalina tam. P, 1,5V (AAA), com prazo de validade de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, a contar da entrega. SAM 420.660.0057	UNIDADE	1000	R\$ 1,42	R\$ 1.420,00
3	Pilha alcalina 12 V Modelo 23 A. SAM 420.660.0058	UNIDADE	20	R\$ 2,67	R\$ 53,40
4	Bateria alcalina 9 volts. SAM 0420.660.219	UNIDADE	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00

Valor total estimado do Lote 6: R\$ 4.973,40

LOTE 7

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	Valor estimado
1	Quadro branco magnético e escrita com moldura de alumínio. Tamanho aproximado: 120X60X2cm. SAM 002.514.0037	UNIDADE	14	R\$ 268,50	R\$ 3.759,00
2	Quadro branco magnético e escrita com moldura de alumínio. Tamanho aproximado: 120X90X2cm. SAM 002.514.0053	UNIDADE	6	R\$ 252,58	R\$ 1.515,48

3	Quadro magnético branco com suporte 2,00 X 1,20 m. SAM 002.514. 0071	UNIDADE	3	R\$ 738,17	R\$ 2.214,51
4	Mural revestido com feltro, com moldura em alumínio, medindo aproximadamente 0,60m X 0,90m. SAM 320.676.0008	UNIDADE	6	R\$ 129,34	R\$ 776,04
5	Mural revestido com feltro, com moldura em alumínio, medindo aproximadamente 1,50m X 1,00m. SAM 320.676.0003	UNIDADE	4	R\$ 389,96	R\$ 1559,84

Valor total estimado para o Lote 7: R\$ 9.824,87

LOTE 8

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL ESTIMADO
1	Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido poliéster (dupla face: verso e anverso), sublimada, 2,5 panos. SAM 205.045.0010	UN	20	188,25	R\$ 3.765,00
2	Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido poliéster (dupla face: verso e anverso), sublimada, 4 panos, para uso externo.	UN	3	257,00	R\$ 771,00
3	Bandeira do Rio Grande do Sul, confeccionada em tecido poliéster (dupla face: verso e anverso), sublimada, 4 panos, para uso externo.	UN	3	275,00	R\$ 825,00
4	Bandeira do Rio Grande do Sul, confeccionada em tecido poliéster (dupla face: verso e anverso), sublimada, 2,5 panos. SAM. 205.046.265	UN	20	146,75	R\$ 2.935,00
5	Bandeira do Rio Grande do Sul, confeccionada em nylon (dupla face: verso e anverso), com brasão (de contornos bordados) em veludo (ou tecido semelhante), 2 panos. SAM 205.046.0007	UN	5	250,00	R\$ 1.250,00
6	Bandeira do Rio Grande do Sul, confeccionada em tecido poliéster (somente uma face), sublimada, medida 1 pano. Tamanho: 0,45 X 0,65m SAM. 205.046.0006	UN	50	112,50	R\$ 5.625,00
7	Bandeira do Mercosul, confeccionada em tecido poliéster (dupla face: verso e anverso), sublimada, 4 panos, para uso externo	UN	3	370,00	R\$ 1.110,00
8	Bandeira do Mercosul, confeccionada em tecido poliéster (dupla face: verso e anverso), sublimada, 2,5 panos, para uso externo.	UN	3	228,50	R\$ 685,50

Valor total estimado para o Lote 8: R\$ 16.966,50

LOTE 9

ITEM	OBJETO	MEDIDA	QUANTIDADE	Média	TOTAL ESTIMADO
1	Passador de slides apontador laser sem fio SAM 295.089.0021	UN	10	R\$ 145,66	1456,60
2	Pen-drive 64 GB de espaço de armazenamento SAM 035.0181.00061	UN	50	R\$ 30,43	R\$ 1.521,60

Valor total estimado para o Lote 9: R\$ 2.978,20

6. REAJUSTE

O preço pode ser reajustado, anualmente, após o transcurso de 1 (um) ano da vigência da ata, no caso de prorrogação desta, consoante a variação do IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, tomando por base a data do orçamento de composição do valor estimado da licitação, em conformidade com o parágrafo 3.º, do art. 92, da Lei n.º 14.133/21.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do contrato será especificada pelo Departamento de Orçamento e Finanças.

8. MODALIDADE

A modalidade será o Pregão com subsídio do Sistema de Registro de Preços.

9. ENTREGA

9.1- PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer na Divisão de Almoxarifado da Assembleia Legislativa, em até 15 dias a contar da data de recebimento da solicitação de entrega, via *e-mail*, com cópia da nota de empenho.

A Divisão de Almoxarifado dará o aceite definitivo após a conferência do material com o especificado no edital, reservando-se um prazo de 3 (três) dias úteis para tal, a contar do recebimento provisório, concretizado pela assinatura do conhecimento de transporte.

9.2 – LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Divisão de Almoxarifado:

Rua Duque de Caxias, nº: 920 – 1º andar – Prédio Anexo – Porto Alegre/RS.

Horário de Entrega: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h30min.

Telefone: (51) 3210.2814 / (51) 3210.2824

E-mail: dcap.almoxarifado@al.rs.gov.br

10. ACEITE

O material entregue não poderá conter defeitos técnicos e/ou de fabricação, sob pena de não ser aceito ou devolvido, se constatada a irregularidade após a entrega.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança relativo aos materiais entregues e das certidões negativas de débitos trabalhistas, do INSS e FGTS, condicionado à emissão do aceite definitivo dos produtos.

12. OBRIGAÇÕES

12.1 DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, como pedido pelo GESTOR, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da requisição, na Divisão de Almoxarifado, do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, localizado na Rua Duque de Caxias número 920, 1.º andar, Centro, Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h30m à 11h30m, e das 13h30m à 18h30m;
- b) indicar 1 (um) profissional de seu quadro com poderes de representante ou preposto para tratar, ajustar e providenciar com e para a CONTRATANTE, receber requisições e intermediar suas comunicações com o GESTOR, e responder pelos serviços a respeito da qualidade, prazos e alterações, informando nome, endereço de *e-mail* e telefones de contato;
- c) manter, durante toda execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação técnicas exigidas na licitação;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
- e) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do pedido pela CONTRATANTE;
- f) informar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quaisquer condições inadequadas à entrega dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do presente Contrato; e
- g) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente.

12.2 DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) solicitar o fornecimento do material objeto do Contrato, por meio de requisição assinada pelo GESTOR, encaminhada via *e-mail*; lançar o aceite definitivo depois da conferência do material fornecido com o especificado no item 3, reservando-se um prazo de 3 (três) dias úteis para tal, a contar do recebimento provisório, concretizado pela assinatura do conhecimento de transporte;
- b) fazer o pagamento pelo material, na forma e prazo fixados;
- c) disponibilizar à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do Contrato;
- d) acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ajustados, anotando, em registro próprio, com a ciência do representante da CONTRATADA, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, podendo, em razão de falhas porventura observadas, notificá-la relativamente a qualquer irregularidade encontrada, determinando as providências para a regularização do que for necessário.

13. PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 e segs. da Lei federal Nº 14.133/2021, e ao pagamento de multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso em relação ao prazo estipulado para a entrega do material: 0,3% (zero vírgula dois por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10 (dez) dias;
- b) multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da autorização de aquisição, em caso de inobservância do prazo assinalado, além do referido na alínea *a*, até o limite de 20 (vinte dias);
- c) multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da autorização de aquisição, em caso de inobservância do prazo assinalado, além do referido na alínea *b*, até o limite de 30 (trinta dias);
- d) nos casos de inadimplemento parcial ou negligência no fornecimento do objeto: 5% (cinco por cento) do valor total do objeto demandado;
- e) no caso de inadimplemento total: 15% (dez por cento) do valor total contratado;
- f) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor do objeto demandado, para cada evento.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Coordenador e Servidores da Divisão de Almoxarifado - Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, em conformidade com o Art. 89 da RSM 2006/2005.

Telefone: (51) 3210.2814

E-mail: dcap.almoxarifado@al.rs.gov.br

Aprovam e assinam o presente documento,

Elenice Maria de Mello
Analista Legislativo - Consultor

João Carlos Martins Costa
Coordenador da Divisão de Almoxarifado

Heloísa Viviane Borchhardt

Diretora do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Maria de Mello, Analista Legislativo - Consultor(a)**, em 10/10/2025, às 15:45, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos de Almeida Martins Costa**, **Analista Legislativo - Consultor(a)**, em 14/10/2025, às 10:49, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Viviane Borchhardt**, **Diretor(a)**, em 14/10/2025, às 11:14, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3982701** e o código CRC **5C275C49**.
